

OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2021/00736

Brasília, 03 de novembro de 2021.

Às empresas interessadas na LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 154/ADLI-2/SBRJ/2021

Assunto: ADJUDICAÇÃO DE OBJETO, HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E APRESENTAÇÃO DE GARANTIA DE CUMPRIMENTO DE CONTRATO
Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 154/ADLI-2/SBRJ/2021 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO AEROPORTO SANTOS DUMONT

Prezados(as),

Comunicamos que o Superintendente de Negócios Comerciais em Aeroportos por meio do DESPACHO Nº SEDE-DES-2021/28936, datado de 29/10/2021, **ADJUDICOU** o objeto do certame em referência à empresa **SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 05.725.292/0001-43, conforme valores a seguir especificados, bem como **HOMOLOGOU** a licitação:

- Valor mensal: R\$ 907.000,00 (novecentos e sete mil reais);
- Adicional de Preço Fixo - APF: R\$ 2.708.655,00 (dois milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais);
- Valor global: R\$ 35.360.655,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), para o período de 36 (trinta e seis) meses;
- Percentual a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial: 55% (cinquenta e cinco por cento).

2. Em face do exposto acima, informamos que os autos do procedimento licitatório estão sendo encaminhados para o Órgão de Contratos (**Coordenação de Contratos de Receitas/ADCO-1**), para fins de formalização do instrumento contratual para com essa adjudicatária.

3. Dessa forma, a empresa adjudicatária deverá providenciar, nos termos do subitem

Classif. documental	114.000
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 03/11/2021 16:26:17.
Documento Nº: 2215451-8447 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2215451-8447>



SEDEOFC202100736A

16.1.3 do Edital, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Termo de Contrato e antes da ocupação e/ou de qualquer atividade na área concedida, a Garantia de Cumprimento do Contrato, correspondente a 5% (cinco por cento), do seu valor global (importância segurada), com prazo de vigência não inferior ao prazo de vigência do contrato, e entregar na Coordenação de Contratos de Receitas/ADCO-1, **SOMENTE QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADA PELA REFERIDA COORDENAÇÃO**. Para tanto, alertamos que as apólices de seguro-garantia apresentadas em garantias caucionárias não deverão conter as seguintes restrições e/ou exclusões de coberturas nas cláusulas gerais e/ou especiais e/ou particulares e/ou condicionantes de coberturas:

- Multas;
- Penalidades;
- Indenizações;
- Danos e/ou perdas e danos e/ou danos acordados;
- Garantia de desempenho, salvo se o termo vier expressamente esclarecendo o significado de desempenho, e desde que a exclusão ou restrição não comprometa o objeto do contrato.

4. Por fim, informamos que o ato de adjudicação e homologação encontra-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.infraero.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID 891860).

5. Certos de Vossa atenção, demais esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos na Coordenação de Contratos de Receitas/ADCO-1 por meio do telefone (61) 3312-3605.

Atenciosamente,

ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 03/11/2021 16:26:17.
Documento Nº: 2215451-8447 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2215451-8447>

